

**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

**TRAMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

|                           |                                                                                                                                         |                      |                                    |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| <b>Referencia:</b>        | 014/2023                                                                                                                                | <b>Local e Data:</b> | Mirante - BA, 22 de março de 2023. |
| <b>Da(o):</b>             | Gabinete do Prefeito<br>Wagner Ramos Lima (Prefeito)                                                                                    |                      |                                    |
| <b>Para:</b>              | Comissão Permanente de Licitação<br>Josinaldo Dantas do Monte (Presidente)                                                              |                      |                                    |
| <b>Assunto:</b>           | Contratação de empresa especializada para aquisição de peças Motocicletas para atender diversas secretarias do Município de Mirante-Ba. |                      |                                    |
| <b>Resposta a CI nº.:</b> |                                                                                                                                         | <b>Data:</b>         |                                    |

**DESPACHO:**

O Prefeito Municipal de Mirante/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria de Educação e Secretaria de Transportes e com base no parecer jurídico, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de peças Motocicletas para atender diversas secretarias do Município de Mirante-Ba, obedecendo às normas das Leis que regem, autorizo a deflagração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de que a Comissão de Licitação proceda com os trâmites legais, conforme Legislação específica em vigor.

Ressaltamos que depois de colhida as devidas assinaturas, o dito instrumento deverá seguir para publicação na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Josinaldo Dantas do Monte**  
**(Presidente)**